



# DIÁRIO OFICIAL

## Município de Patrocínio Paulista

Conforme Lei Municipal n. 3.118/17, de 17 de Julho de 2017

[www.patrociniopaulista.sp.gov.br/diario-oficial](http://www.patrociniopaulista.sp.gov.br/diario-oficial)

Terça-Feira, 12 de Dezembro de 2017

| Ano I - Edição número 64 |

Página 1 de 4

### SUMÁRIO

<b>PODER EXECUTIVO DE PATROCÍNIO PAULISTA</b>	- 2
<b>SECRETARIA DO EXECUTIVO</b>	- 2
<b>LEI</b>	- 2
<b>PORTARIA</b>	- 3
<b>LICITAÇÕES E CONTRATOS</b>	- 4
<b>RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO</b>	- 4
<b>DESPACHO HOMOLOGATORIO E ADJUDICAÇÃO</b>	- 4

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Patrocínio Paulista, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Patrocínio Paulista poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.patrociniopaulista.sp.gov.br/diario-oficial](http://www.patrociniopaulista.sp.gov.br/diario-oficial). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.patrociniopaulista.sp.gov.br](http://www.patrociniopaulista.sp.gov.br). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Patrocínio Paulista  
CNPJ 45.318.185/0001-15  
Praça Nossa Senhora do Patrocínio, 1168 – Centro  
Telefone: (16) 3145-9910  
Site: [www.patrociniopaulista.sp.gov.br](http://www.patrociniopaulista.sp.gov.br)  
Diário: [www.patrociniopaulista.sp.gov.br/diario-oficial](http://www.patrociniopaulista.sp.gov.br/diario-oficial)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão  
ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Patrocínio Paulista garante a autenticidade deste documento,  
desde que visualizado através do site [www.patrociniopaulista.sp.gov.br/diario-oficial](http://www.patrociniopaulista.sp.gov.br/diario-oficial)



# DIÁRIO OFICIAL

## Município de Patrocínio Paulista

Conforme Lei Municipal n. 3.118/17, de 17 de Julho de 2017

Terça-Feira, 12 de Dezembro de 2017

Ano I - Edição número 64 |

Página 2 de 4

### PODER EXECUTIVO DE PATROCÍNIO PAULISTA

#### SECRETARIA DO EXECUTIVO

#### LEI

#### LEI MUNICIPAL Nº 3.165/17, 07 DE DEZEMBRO DE 2017 - três mil, cento e sessenta e cinco -

“Versando sobre a abertura de crédito adicional especial, e dá outras providências”.

Dr. José Mauro Barcellos, Prefeito Municipal de Patrocínio Paulista, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que legalmente lhe são conferido, e

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Artigo 1º.** Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo de Patrocínio Paulista, autorizado a abrir na Contadoria Municipal, um crédito adicional especial no valor de R\$ 711.814,00 (setecentos e onze mil, oitocentos e catorze reais), a ser consignado no orçamento vigente:

<b>02.07 – Departamento de Obras e Serviços Municipais</b>	
<b>02.07.02 – Ruas e Avenidas</b>	
<b>15.452.0019.xxxx.0000 – Revitalização de Praça e Recapeamento</b>	
01 – Fonte de Recurso – Código de Aplicação 100.000	
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	300.000,00
<b>02.07 – Departamento de Obras e Serviços Municipais</b>	
<b>02.07.02 – Ruas e Avenidas</b>	
<b>15.452.0019.xxxx.0000 – Revitalização de Praça e Recapeamento</b>	
01 – Fonte de Recurso – Código de Aplicação 110.000	
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	3.802,00
<b>02.07 – Departamento de Obras e Serviços Municipais</b>	
<b>02.07.02 – Ruas e Avenidas</b>	
<b>15.452.0019.xxxx.0000 – Recapeamento</b>	
01 – Fonte de Recurso – Código de Aplicação 100.000	
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	400.000,00
<b>02.07 – Departamento de Obras e Serviços Municipais</b>	
<b>02.07.02 – Ruas e Avenidas</b>	
<b>15.452.0019.xxxx.0000 – Recapeamento</b>	
01 – Fonte de Recurso – Código de Aplicação 110.000	
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	8.012,00

**Artigo 2º.** A cobertura da despesa decorrente da abertura do presente crédito adicional especial autorizada pelo artigo 1º, serão provenientes da anulação parcial da seguinte rubrica orçamentária no orçamento vigente:

<b>02.07 – Departamento de Obras e Serviços Municipais</b>	
<b>02.07.05 – Serviço de Água e Esgotos</b>	
17.512.0020.2026.0000 – Manut. dos Serviços de Água e Esgoto	
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica ficha 166	590.000,00
<b>02.08 – Encargos Gerais do Município</b>	
<b>02.08.01 – Encargos Gerais</b>	
28.843.0024.2027.0000 – Encargos com a Dívida Pública	
4.6.90.71.00 – Principal da Dívida Contratual ficha 159	100.000,00
<b>02.07 – Departamento de Obras e Serviços Municipais</b>	
<b>02.07.03 – Serviços de Estradas de Rodagem</b>	
26.782 – Transporte Rodoviário	
26.782.022.2024.0000 – Manutenção dos Serv. de Estradas	
3.3.90.30.00 – Materiais de Consumo – ficha 146	21.814,00
Total Geral	711.814,00

**Artigo 3º.** Em razão da despesa autoriza pelo artigo primeiro, fica ainda, autorizado a modificação e inclusão no PPA 2014/2017, na LDO de 2017 e na Lei do Orçamento Anual de 2017.

**Artigo 4º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Patrocínio Paulista, 07 de dezembro de 2017.

**Dr. José Mauro Barcellos**  
Prefeito Municipal

Esta Lei acha-se transcrita e registrada, nos termos do Artigo 87 da Lei Orgânica do Município (LOM) e publicada no DOE de Patrocínio Paulista.

Patrocínio Paulista, 07 de dezembro de 2017.

**Cleusa Maria de Paula Beloti**  
Secretária do Executivo



# DIÁRIO OFICIAL

## Município de Patrocínio Paulista

Conforme Lei Municipal n. 3.118/17, de 17 de Julho de 2017

Terça-Feira, 12 de Dezembro de 2017

| Ano I - Edição número 64 |

Página 3 de 4

### PODER EXECUTIVO DE PATROCÍNIO PAULISTA

#### SECRETARIA DO EXECUTIVO

#### LEI

#### LEI COMPLEMENTAR Nº 028/17, 07/12/2017

- vinte e oito -

*“Versando sobre alteração do valor da Função Gratificada do Encarregado de Ruas, Praças e Avenidas, artigo 58 da Lei Complementar nº 20/2017.”*

**Dr. José Mauro Barcellos**, Prefeito Municipal de Patrocínio Paulista, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que legalmente lhe são conferido, e

Faz saber que a Câmara Municipal **aprovou** e ele **sanciona** e **promulga** a seguinte Lei:

**Artigo 1º.** Fica alterado o valor da Função Gratificada do Encarregado de Ruas, Praças e Avenidas, excepcionalmente no Artigo 58 da Lei Complementar nº 20/2017.

**Parágrafo Único.** O valor da função gratificada do Encarregado de Ruas, Praças e Avenidas, será de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais).

**Artigo 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos para o dia 01 de outubro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Patrocínio Paulista, 07 de dezembro de 2017.

**Dr. José Mauro Barcellos**  
Prefeito Municipal

Esta Lei acha-se transcrita e registrada, nos termos do Artigo 87 da Lei Orgânica do Município (LOM) e publicada no DOE de Patrocínio Paulista.

Patrocínio Paulista, 07 de dezembro de 2017.

**Cleusa Maria de Paula Beloti**  
Secretária do Executivo

### PODER EXECUTIVO DE PATROCÍNIO PAULISTA

#### SECRETARIA DO EXECUTIVO

#### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 1.986/17, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017

- um mil, novecentos e oitenta e seis -

**“Versando sobre a nomeação do Presidente e do Vice-Presidente do Conselho Municipal do Idoso.”**

**Dr. José Mauro Barcellos**, Prefeito Municipal de Patrocínio Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que legalmente lhe são conferido e,

**Considerando**, as Leis Municipais 2.094/06 e 3.146/17, que versam sobre a instituição do Conselho Municipal do Idoso de Patrocínio Paulista e alterações.

**Considerando**, a Portaria nº 1.983/17, de 24 de novembro de 2017, que nomeia o Conselho Municipal do Idoso.

**Considerando**, o Processo Administrativo nº 5950/2017, no qual o Conselho Municipal do Idoso, solicita a nomeação do Presidente e do Vice-Presidente, eleitos no dia 01 de novembro de 2017, para o biênio de 2017 a 2019.

#### - RESOLVE -

**Artigo 1º.** Ficam nomeados o Presidente e Vice-Presidente do Conselho Municipal do Idoso do Município de Patrocínio Paulista, eleitos para o biênio de 01/11/2017 a 01/11/2019, a seguir:

- **Marli Amaral Nascimento Silva**, portadora do RG. nº 5.384.161 e CPF. nº 029.473.914-7, como **Presidente do Conselho Municipal do Idoso**;

- **Maria Imaculada Borges Moreti**, portadora do RG. nº 6.848.003-9 e CPF. nº 863.590.538-53, como **Vice-Presidente do Conselho Municipal do Idoso**.

**Artigo 2º.** As nomeadas deverão fazer tudo para o bom desempenho de suas funções, sendo que referidos serviços serão gratuitos e considerados relevantes prestados ao Poder Público Municipal.

**Artigo 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de novembro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Patrocínio Paulista, 05 de dezembro de 2017.

**Dr. José Mauro Barcellos**  
Prefeito Municipal

Esta Portaria acha-se transcrita e registrada, nos termos do Artigo 87 da Lei Orgânica do Município (LOM) e publicada no DOE de Patrocínio Paulista.

Patrocínio Paulista, 05 de dezembro de 2017.

**Cleusa Maria de Paula Beloti**  
Secretária do Executivo



# DIÁRIO OFICIAL

## Município de Patrocínio Paulista

Conforme Lei Municipal n. 3.118/17, de 17 de Julho de 2017

Terça-Feira, 12 de Dezembro de 2017

| Ano I - Edição número 64 |

Página 4 de 4

### PODER EXECUTIVO DE PATROCÍNIO PAULISTA

#### SECRETARIA DO EXECUTIVO

#### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 1.987/17, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2017.

- um mil, novecentos e oitenta e sete -

“Substitui membro da Comissão Permanente de Licitação e da Equipe do Pregão Presencial/Eletrônico, e dá outras providências.”

**Dr. José Mauro Barcellos**, Prefeito Municipal de Patrocínio Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que legalmente lhe são conferido e,

**Considerando**, o período de férias de 11 a 22 de dezembro de 2017, a ser usufruído pelo Sr. Rafael Aparecido Garcia.

#### - RESOLVE -

**Artigo 1º.** Substitui o Sr. Rafael Aparecido Garcia, membro da Comissão Permanente de Licitação e da Equipe do Pregão Presencial/Eletrônico pelo Sr. **Flaubert Guenzo Noda**, portador do RG. nº 26.676.468 e CPF nº 297.809.738-85, pelo período de 11 a 22 de dezembro do corrente ano.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Patrocínio Paulista, 08 de dezembro de 2017.

**Dr. José Mauro Barcellos**  
*Prefeito Municipal*

Esta Portaria acha-se transcrita e registrada nos termos do Artigo 87 da Lei Orgânica do Município (LOM) e publicada no DOE de Patrocínio Paulista.

Patrocínio Paulista, 08 de dezembro de 2017.

**Cleusa Maria de Paula Beloti**  
*Secretária do Executivo*

### PODER EXECUTIVO DE PATROCÍNIO PAULISTA

#### LICITAÇÕES E CONTRATOS

#### RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO

#### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO PAULISTA PREGÃO PRESENCIAL Nº 96/2017 RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO

Fica retificado o Anexo II, (onde se lê: 50 seguranças, leia-se 30 seguranças) do edital do pregão supramencionado, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESA - ME OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP, APTOS A SE BENEFICIAREM DO TRATAMENTO DIFERENCIADO E FAVORECIDO ESTABELECIDO PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E LEI COMPLEMENTAR 147/2014, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA, DESTINADO A REALIZAÇÃO DO REVEILLON DE 2018.** Ficam ratificadas todas as demais informações, <http://www.patrociniopaulista.sp.gov.br>.

Patrocínio Paulista/SP, 12 de dezembro de 2017.

Caroline Charelli da Silva  
Autoridade Competente

### PODER EXECUTIVO DE PATROCÍNIO PAULISTA

#### LICITAÇÕES E CONTRATOS

#### DESPACHO HOMOLOGATORIO E ADJUDICAÇÃO

#### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO PAULISTA DESPACHO HOMOLOGATORIO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 93/2017

Fica homologado e adjudicado o resultado da **CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESA - ME OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP, APTOS A SE BENEFICIAREM DO TRATAMENTO DIFERENCIADO E FAVORECIDO ESTABELECIDO PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E LEI COMPLEMENTAR 147/2014, PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEO LUBRIFICANTE E DEMAIS PRODUTOS PARA SEREM UTILIZADOS NOS ÔNIBUS DO TRANSPORTE DE ALUNOS**, onde se sagrou vencedora a empresa: **ALFEPEÇAS LTDA EPP**, referente aos itens: 01, 02 e 03, no valor total de R\$ 38.760,00 (trinta e oito mil, setecentos e sessenta reais), por ser realmente a proposta de menor preço, portanto de maior interesse público.

Patrocínio Paulista/SP, 12 de dezembro de 2017.

Caroline Charelli da Silva  
Autoridade Competente